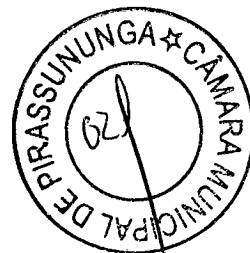




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 132/2016 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 13 de 12 de 2016

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 13 de 12 de 2016

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavora
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 13 de 12 de 2016

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente,
para dar parecer.

Sala das Sessões, 13 de 12 de 2016

Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 13 de 12 de 2016

Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 13 de 12 de 2016

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, 13 de 12 de 2016

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 22 de 12 de 2016

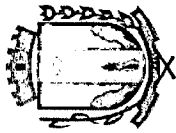
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 26 de 12 de 2016

Presidente



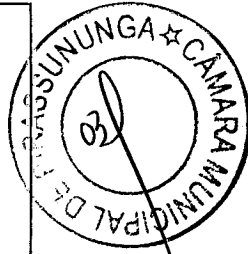
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016- Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2017.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo:- Convênio objetivando a atender o repasse da verba Municipal para a realização da Hemodiálise para a Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Pirassununga									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00		Secretaria de Saúde							
		Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA			
Ação		Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2016	Despesas Correntes	Desp.Capital I	Total		
2553 - Hemodiálise		Secretaria de Saúde		1	1.000	0			
				Total do Acréscimo			1.000		
RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA O REPASSE DAS DESPESAS COM HEMODIÁLISE									
Recursos através do Recursos Próprios para atender as despesas com Hemodiálise		Discriminação						Total	
				2017					
				1.000				1.000	
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com Hemodiálise									

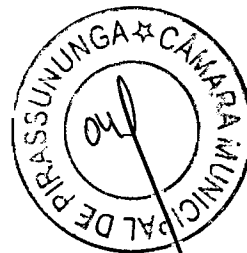




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ JUSTIFICATIVA ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.**

Como especificado no corpo do projeto, a presente proposta de inclusão de ação servirá para atender despesas com a prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva aos portadores de insuficiência renal aguda e crônica, devidamente encaminhados pela rede pública municipal.

Assim sendo, submetemos esta proposta ao crivo dessa nobre vereança, lembrando que sua aprovação está condicionada à apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada à clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2016.


CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

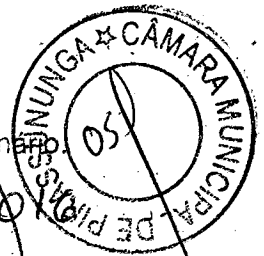
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário

Pirassununga, 07/12/2016

Ofício nº 161/2016



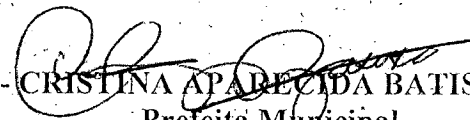
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Pirassununga, 7 de dezembro de 2016.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 - Hemodiálise, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



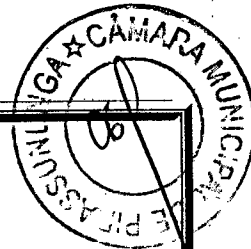
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 19 de dezembro de 2016 (segunda-feira)**, às **14 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

➤ **Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 94/2016.** Autoria: Prefeita Municipal. Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 129/2016.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2554 - **Modernização da Biblioteca Municipal**, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 130/2016.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2554 - **Modernização da Biblioteca Municipal**, na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

➤ **Projeto de Lei nº 131/2016.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2553 - **Hemodiálise**, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017.

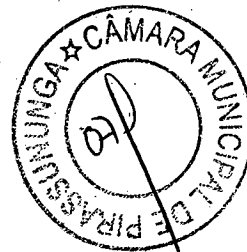
➤ **Projeto de Lei nº 132/2016.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2553 - **Hemodiálise**, na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

*** Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.**

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA



INSTITUCIONAL

Conheça a Câmara Municipal
Organograma
Galeria Ex-Presidentes
Relatório de Atividades
Agenda
Localização
Cronograma de Ações

DESPESAS

Transparência pública
Balancetes
Gestão Fiscal
Duodécimos
Prestação de Contas
Uso Veículos Oficiais

LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitacoes
Contratos

VEREADORES

Mesa Diretora
Vereadores
Relação Nominal
Comissões Permanentes
Subsídios dos Vereadores

SESSÃO ORDINÁRIA

Ordem do dia
Atas
Câmara Net
Noticiais

SERVIDORES

Concursos Públicos
Gestão de Pessoas

ACESSO À INFORMAÇÃO

Portaria Nº 504/2012
Serviço de Acesso à Informação
Perguntas Frequentes

LINKS

Consulta Pública - Resíduos
Sólidos Domiciliares
Senado Federal
Câmara dos Deputados
Prefeitura Municipal
Assembleia Legislativa

BANCO DE IMAGENS

Banco de Imagens

AUDIÊNCIA PÚBLICA

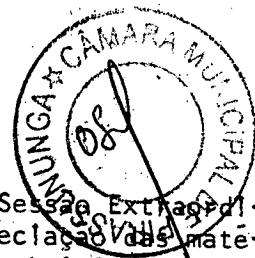
Versará sobre os Projetos de Leis nºs: 129, 130, 131, 132/2016
e Mensagem Aditiva ao PL nº 94/2016, dia 19/12/2016, às 14
horas. Veja Convite e Projetos!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 167/2016

Na forma do art. 8º da L.O.M. fica convocada a Sessão Extraordinária para o dia 26/12/2016, às 14 horas para apreciação das matérias solicitadas, deixando de incluir o Projeto de Lei Complementar nº 10/2016, que trata sobre a Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública em razão de ainda não ter atendido o prazo de publicação que trata o art. 31 da L.O.M., para sua tramitação. A secretaria para providências. Notifique os Senhores Vereadores via INTRANET como de praxe. Pirassununga, 14 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão - Presidente

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica do Município, este Executivo Municipal vem **convocar** essa Egrégia Edilidade para **Sessão Legislativa Extraordinária**, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias:

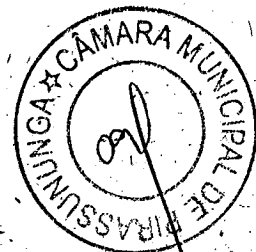
1. Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 94/2016 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2017;
2. Projeto de Lei Complementar que visa instituir no município de Pirassununga, Estado de São Paulo, a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal, e dá outras providências;
3. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Público a alienar bem imóvel, a título de investidura;
4. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 195.838,74 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), a fim de aditar contrato celebrado com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada;
5. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 255.912,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), a fim de aditar contrato celebrado com a Associação Nosso Desafio Pirassununga - ANDE;
6. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã – ASA II;
7. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Pirassununguense de Assistência à Infância - CPAI, para os fins que especifica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

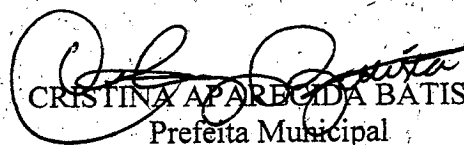


8. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com a União Municipal Espírita de Pirassununga – UMEP, para os fins que especifica;

9. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Casa Renascer Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra, para os fins que especifica;

10. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.752.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil reais), destinado a atender aditamento contratual com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga objetivando a execução do Programa Saúde da Família – PSF e dá outras providências.

Atenciosamente,


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 182/2016

Defiro, fica designada a Sessão Extraordinária para apreciação da matéria para a data 26/12/2016, às 14 horas. A secretaria para providências de estilo. Notifique os Senhores Vereadores via INTRANET como de praxe.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2016.

Pirass, 22/12/2016.

Senhor Presidente,

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Por um lapso, a matéria abaixo deixou de constar no Ofício nº 167/2016, protocolado nessa Casa nesta data, onde este Executivo convoca Sessão Legislativa Extraordinária, motivo pelo qual nos servimos deste expediente para solicitar sejam incluídas na aludida Sessão:

1. Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2554 - Modernização da Biblioteca Municipal, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017;

2. Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2554 - Modernização da Biblioteca Municipal, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017;

3. Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 - Hemodiálise, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017;

4. Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 - Hemodiálise, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017;

5. Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1593 - Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica - RECAPE, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017;

6. Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1593 - Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica - RECAPE, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Atenciosamente,


CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador :
ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO
Câmara Municipal de Pirassununga
Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 183/2016

Defiro, Designo a sessão extraordinária para apreciação da matéria para o dia 26/12/2016, às 14 horas. A secretaria para providências.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2016.

Notifique os Senhores Vereadores via INTRANET como de praxe. Piras; 22/12/2016

Senhor Presidente,

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente

Por um lapso, a matéria abaixo deixou de constar no Ofício nº 167/2016, protocolado nessa Casa nesta data, onde este Executivo convoca Sessão Legislativa Extraordinária, motivo pelo qual nos servimos deste expediente para solicitar que sejam incluídas na aludida Sessão, em complemento ao Ofício nº 182/2016:

1. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção ao Centro de Recuperação Casa da Paz, no presente exercício, visando o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

2. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção à Comunidade Terapêutica Recanto Flamboyant, para os fins que especifica.

Solicitamos ainda, protocolamento da matéria abaixo, sendo incluída na mesma Sessão Legislativa Extraordinária, as quais, por um lapso administrativo, deixaram de ser protocoladas em tempo hábil:

1. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 195.838,74 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos), a fim de aditar contrato celebrado com a Associação Beneficente Instituto Vida Renovada;

2. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 255.912,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), a fim de aditar contrato celebrado com a Associação Nosso Desafio Pirassununga - ANDE;

3. Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a suplementar dotação orçamentária que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Associação Sócio-Ambiental Sementes do Amanhã - ASA II.

Atenciosamente,

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Vereador

ALCIMAR SIQUEIRA MONTALVÃO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Recebo o expediente, excepcionalmente às 17h55min, do dia 22/12/2016 em razão da matéria e do interesse público.

Piras; 22/12/2016.

Alcimar Siqueira Montalvão

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 349/2016

APROVADO

Providenciado a respeito

Sala das Sessões, 26 de DEZ 2016

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente sessão ordinária, o **Projeto de Lei nº 132/2016** que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2016.

Otacilio José Barreiros
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

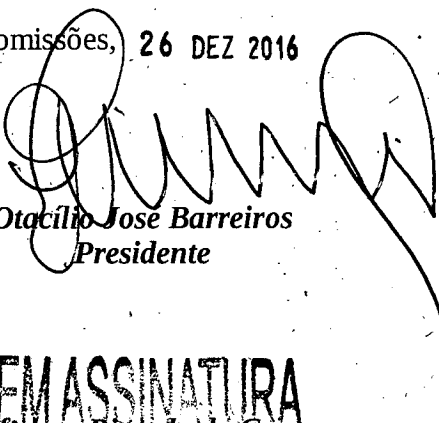


PARECER N°

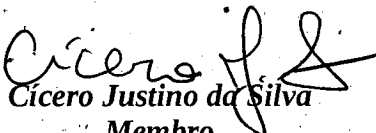
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 132/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26 DEZ 2016


Otacílio José Barreiros
Presidente

SEM ASSINATURA
Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Cícero Justino da Silva
Membro



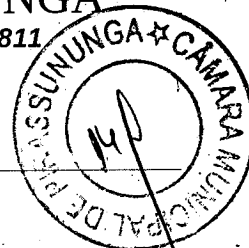
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

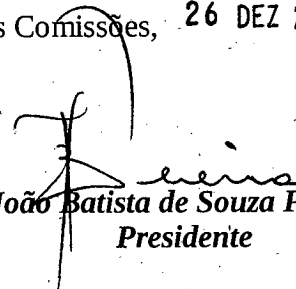


PARECER Nº

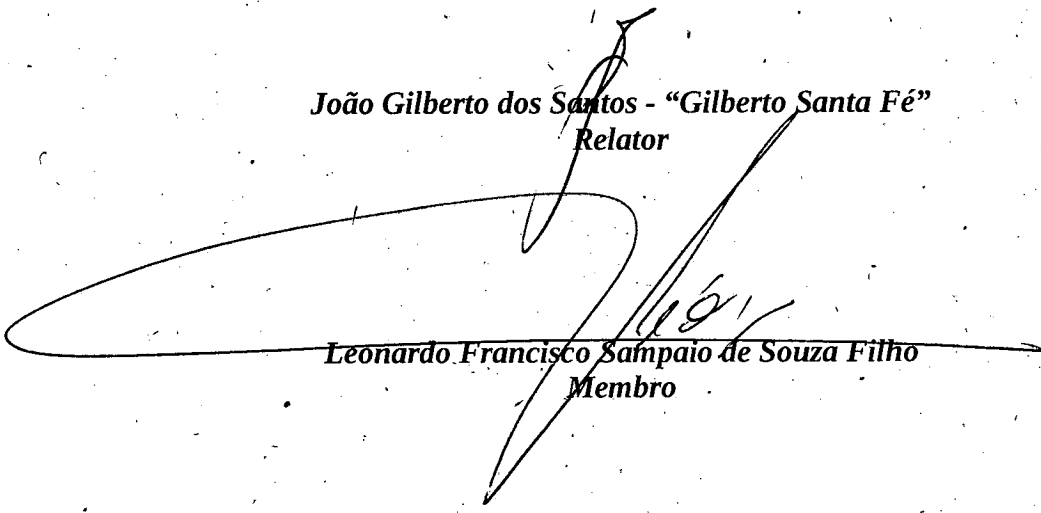
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 132/2016**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 26 DEZ 2016


João Batista de Souza Pereira
Presidente

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



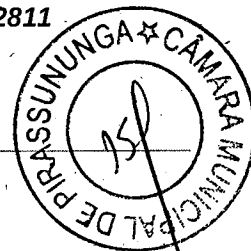
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

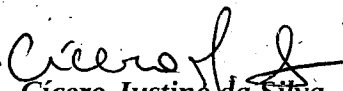


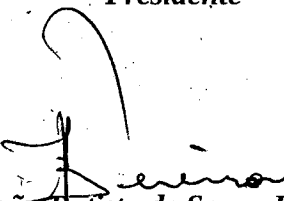
PARECER N°

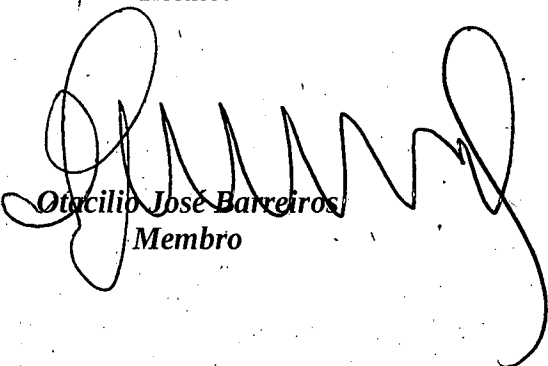
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 132/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões, 26 DEZ 2016


Cícero Justino da Silva
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro



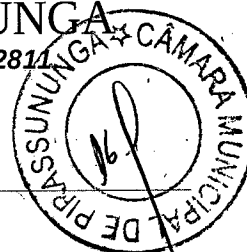
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

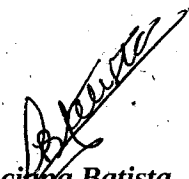


PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

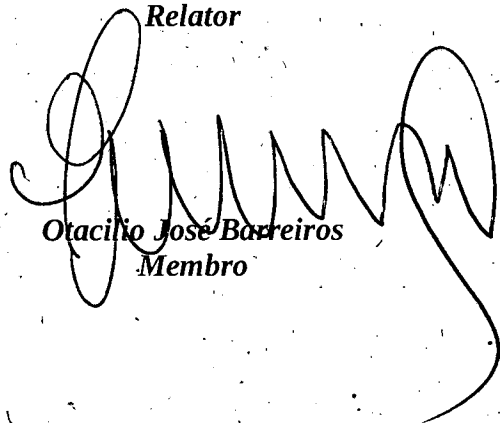
Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 132/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Salas das Comissões, 26 DEZ 2016


Luciana Batista
Presidente

SEM ASSINATURA

Jeferson Ricardo do Couto
Relator


Otacílio José Barreiros
Membro



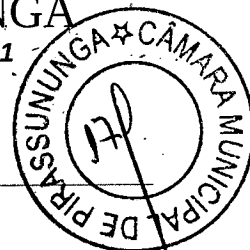
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 132/2016**, de autoria da Prefeita Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Salas das Comissões, 26 DEZ 2016

ASSINATURA

Jeferson Ricardo do Couto

Presidente

Orcilio José Barreiros

Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

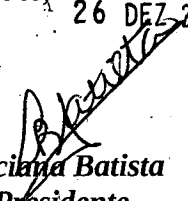


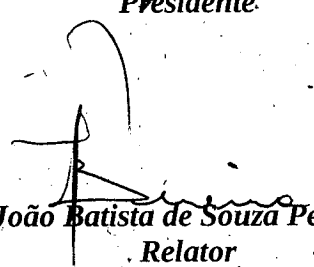
PARECER Nº

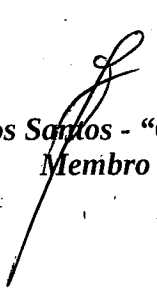
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 132/2016**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº-2553 – Hemodiálise, na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 26 DEZ 2016


Luciana Batista
Presidente


João Batista de Souza Pereira
Relator


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 132/2016**, de autoria da Prefeitura Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei Municipal nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Salas das Comissões, 26 DEZ 2016

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

João Batista de Souza Pereira
Relator

SEM ASSINATURA

Jeferson Ricardo do Couto
Membro



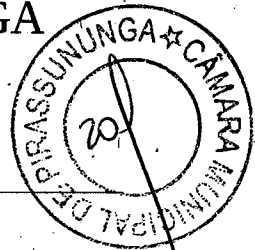
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4960

PROJETO DE LEI Nº 132/2016

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de dezembro de 2016.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

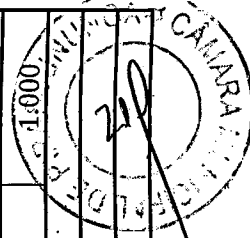
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4960

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 132/2016

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016- Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2017.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde									
Objetivo:- Convênio objetivando a atender o repasse da verba Municipal para a realização da Hemodiálise para a Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Pirassununga									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00		Secretaria de Saúde							
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2016	Despesas Correntes	Despesa Capital	Total			
2553 - Hemodiálise	Secretaria de Saúde		1	1.000	0				
Total do Acréscimo						1.000			
RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA O REPASSE DAS DESPESAS COM HEMODIÁLISE									
Discriminação									
Recursos através do Recursos Próprios para atender as despesas com Hemodiálise		2017							
		1.000							
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com Hemodiálise									

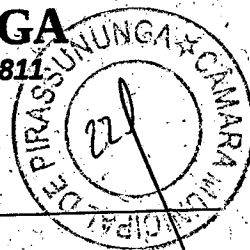




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01023/2016-SG

Pirassununga, 28 de dezembro de 2016.

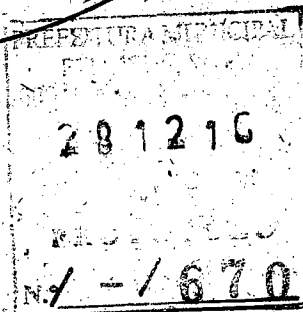
Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, o Autógrafo de Lei nº 4956 (Emendas nºs 01, 02, 03 e 04/2016) referente a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 94/2016; e Autógrafos de Lei nºs 4957, 4958, 4959, 4960, 4961, 4962, 4963, 4964, 4965, 4966, 4967, 4968, 4969, 4970, 4971 e 4972, referentes aos Projetos de Lei nºs 129, 130, 131, 132, 133, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148 e 149/2016, respectivamente, aprovados em Sessão Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 2016.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Excelentíssima Senhora
CRISTINA APARECIDA BATISTA
Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA - SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 5.041, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodiálise, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

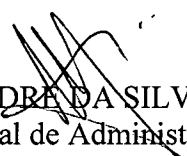
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2016.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.

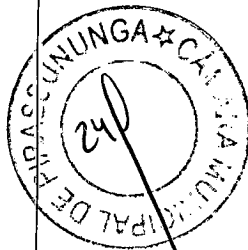


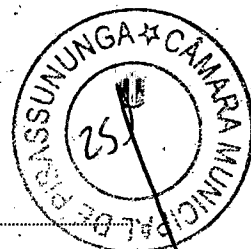
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.041, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20/06/2016 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2017.

Valores expressos em R\$ milhares médios/2017

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde									
Objetivo:- Convênio objetivando a atender o repasse da verba Municipal para a realização da Hemodíalise para a Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Pirassununga									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00		Secretaria de Saúde							
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação		Órgão Executor		Produto/Unidade de Medida	Meta física 2016	Despesas Correntes	Desp.Capita I	Total	
2553 - Hemodíalise		Secretaria de Saúde			1	1.000	0		
				Total do Acréscimo		1.000			
RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA O REPASSE DAS DESPESAS COM HEMODIALISE									
Discriminação									
Total									
Recursos através do Recursos Próprios para atender as despesas com Hemodíalise				2017					
				1.000				1.000	
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com Hemodíalise									





LEI Nº 5.041, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2553 – Hemodíalise, na Lei nº 4.976, de 20 de junho de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 5.042, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

"Autoriza o Poder Público a alienar bem imóvel, a título de investidura".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica desafetada da categoria de bens de uso comum, incluindo-se por consequência na de bens disponíveis, uma área de terras compreendida entre as quadras F e G, oriunda da Rua das Magnólias, designada de uma praça conforme mapa do loteamento, que assim se descreve: mede 10,00 metros de frente para a Rua das Magnólias, mede 5,00 metros, em ambos os lados, onde confronta, do lado esquerdo com o lote 7, matrícula nº 20.208, e do lado direito com o remanescente deste destaque, e 10,00 metros nos fundos onde confronta com o lote 8, objeto da matrícula nº 3.422, de propriedade de Luiz Roque da Silva Mendes, totalizando 50,00 m² de área superficial.

Art. 2º Fica o Poder Público autorizado a alienar mediante venda e a título de investidura, a área de terras descrita no artigo 1º desta Lei ao confrontante proprietário do imóvel objeto da matrícula nº 3.422 do CRI local pelo valor de R\$ 6.746,85 (seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) - extralido de Laudo de avaliação, baseado em valor comercial do metro quadrado praticado no município, encartados em procedimento administrativo nº 3.613/2014.

Parágrafo único. Os encargos decorrentes do ato de transmissão correrão por conta dos adquirentes.

Art. 3º O resultado econômico obtido será destinado conforme regras da Lei Orçamentária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

LEI Nº 5.043, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1593 – Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica - RECAPE, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

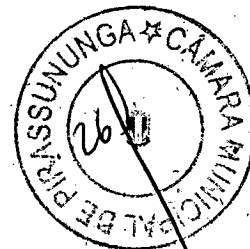
Secretário Municipal de Administração.

ANEXO À LEI Nº 5.043, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares reais 2017

ACRÉSCIMO								
Programa 503 – Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares								
Objetivo: Construção, manutenção e reparos da Verba da União – Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica - RECAPE								
Órgão Responsável Principal: 15.26.00 – Setor de Vias Públicas								
Indicador			Índice atual recente		Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2017	Meta física 2014-2017	Valor 2017	Valor - PPA 2014-2017
			Setor de Vias Públicas		0	1		
1593 – Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica - RECAPE	15	451				1	246	
Total do Acréscimo							246	
RECURSOS ATRAVÉS DO CONVENIO COM A UNIÃO – INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - RECAPE								
Discriminação					Estimativas			
					2014	2015	2016	2017
Recursos através do Recursos com a União – Convênio Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica-RECAPE					0	0	246	246
Justificativa das Modificações:								
Verificação dos Valores para atender despesas com Recursos da União – Convênio Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica - RECAPE								



LEI Nº 5.040, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2558 – Hemodiálise, na Lei Municipal nº 4.514, de 29 de novembro de 2013, o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior ficarão legalmente caracterizados de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de dezembro de 2016.

CRISTINA APARECIDA BATISTA

Prefeita Municipal

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO

Secretário Municipal de Administração.

ANEXO À LEI Nº 5.040, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Plano Plurianual 2014 a 2017 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares reais 2017

ACRESCIMO

Valores expressos em reais (R\$)

Programa: 1211

Objetivo: Convênio objetivando atender o repasse da Verba Municipal para a realização da Hemodiálise para a Inimidade da Santa Casa Misericórdia de Pirassununga

Órgão Responsável Principal: 12.31.02

Secretaria Municipal de Saúde

Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto Unidade de Medida	Meta física 2014	Meta física 2014-2017	Valor 2017	Valor - PPA 2014-2017
			Secretaria de Saúde					
2558 - Hemodiálise	12	301			1	1	1.000	

Total do Acréscimo: 1.000

RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA O REPASSE DAS DESPESAS COM HEMODIÁLISE

Discriminação	Estimativas				Total
	2014	2015	2016	2017	
Recursos através dos Recursos Próprios para atender as despesas com Hemodiálise	0	0	1.000	1.000	

Justificativa das Modificações:

Acréscimo dos valores para atender despesas com Hemodiálise

ANEXO À LEI Nº 5.041, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.976 de 20.06.2016 – Anexo VI – META E PRIORIDADES 2017.

Valores expressos em R\$ milhares reais 2017

Valores Suprimentos em R\$ milhares reais em 2016

ACRÉSCIMO

Programa: 1211 - Atenção Básica à Saúde

Objetivo: Convênio objetivando atender o repasse da Verba Municipal para a realização da Hemodiálise para a Inimidade da Santa Casa Misericórdia de Pirassununga

Órgão Responsável Principal: 12.31.02

Secretaria de Saúde

Indicador

Índice mais recente

Índice Final PPA

Ação

Órgão Executor

Produto Unidade de Medida

Despesas Desp.Capital

Meta física 2016 Correntes

1

Total

2558 - Hemodiálise

Secretaria de Saúde

1

1.000

0

1

Total do Acréscimo

1.000

RECURSOS ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS PARA O REPASSE DAS DESPESAS COM HEMODIÁLISE

Discriminação

Total

Recursos através dos Recursos Próprios para atender as

despesas com Hemodiálise

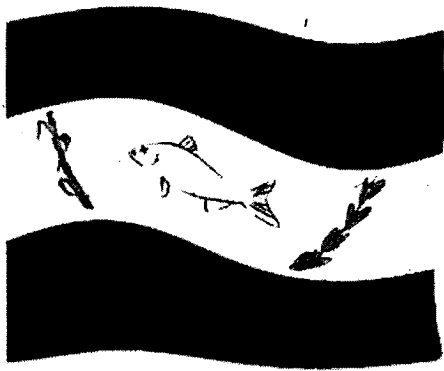
2017

1.000

1.000

Justificativa das Modificações:

Acréscimo dos valores para atender despesas com Hemodiálise



Prefeitura Municipal
PIRASSUNUNGA

Nome

▼ Crescente ▼

Ordenar

Name

Last modified Size

[2016-12-30 - Diário Eletrônico nº 40 - 1º-30 de dezembro de 2016.pdf](#)

13-Jan-2017
14:52 964K

[2016-12-30 - Diário Eletrônico nº 40 - 1º-30 de dezembro de 2016 \(EDIÇÃO COMPLEMENTAR\).pdf](#)

26-Jan-2017
15:44 1.1M

[2016-12-29 - Diário Eletrônico nº 40 - 29 de dezembro de 2016.pdf](#)

29-Dec-2016
10:56 231K

[2016-12-27 - Diário Eletrônico nº 40 - 27 de dezembro de 2016.pdf](#)

27-Dec-2016
11:09 221K

[2016-12-20 - Diário Eletrônico nº 40 - 20 de dezembro de 2016.pdf](#)

20-Dec-2016
12:07 241K

[2016-12-20 - Diário Eletrônico nº 40 - 20 de dezembro de 2016 \(EDIÇÃO COMPLEMENTAR\).pdf](#)

16-Jan-2017
10:05 185K

[2016-12-14 - Diário Eletrônico nº 40 - 14 de dezembro de 2016.pdf](#)

20-Dec-2016
09:53 259K

[2016-12-07 - Diário Eletrônico nº 40 - 7 de dezembro de 2016.pdf](#)

07-Dec-2016
17:07 292K

[2016-12-02 - Diário Eletrônico nº 40 - 2 de dezembro de 2016.pdf](#)

02-Dec-2016
10:41 168K

[2016-11-30 - Diário Eletrônico nº 39 - 30 de novembro de 2016 \(EDIÇÃO COMPLEMENTAR\).pdf](#)

01-Dec-2016
16:15 246K

[2016-11-30 - Diário Eletrônico nº 39 - 1º-30 de novembro de 2016.pdf](#)

06-Dec-2016
10:04 1.9M

[2016-11-25 - Diário Eletrônico nº 39 - 25 de novembro de 2016.pdf](#)

29-Nov-2016
14:09 241K

[2016-11-23 - Diário Eletrônico nº 39 - 23 de novembro de 2016.pdf](#)

24-Nov-2016
11:44 216K

[2016-11-18 - Diário Eletrônico nº 39 - 18 de novembro de 2016.pdf](#)

21-Nov-2016
13:18 348K

[2016-11-11 - Diário Eletrônico nº 39 - 11 de novembro de 2016.pdf](#)

11-Nov-2016
14:02 538K

[2016-11-11 - Diário Eletrônico nº 39 - 11 de novembro de 2016 \(EDIÇÃO COMPLEMENTAR\).pdf](#)

11-Nov-2016
14:47 193K

[2016-11-10 - Diário Eletrônico nº 39 - 10 de novembro de 2016.pdf](#)

10-Nov-2016
13:48 545K

[2016-11-07 - Diário Eletrônico nº 39 - 7 de novembro de 2016.pdf](#)

08-Nov-2016
176K